

PORTARIA Nº 108/2023**DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Designa a servidora para Coordenadora de Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Srª **KÁTIA MARTINS DE SANTANA**, inscrita sob o nº CPF. XXX.660.245-XX, para exercer a função de Coordenadora na Escola Municipal Iva Salgueiro da Silva, no povoado São Raimundo e da Escola Municipal Erotildes de Carvalho, no povoado Saco Encantado, supervisionada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 23 de março de 2023.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal